



**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA  
DIRETORIA DE ENSINO**

**EDITAL Nr 31-16-DE/CBMSC  
(Proc Nr 31-16-DE)**

**SELEÇÃO PARA O CURSO BÁSICO DE ATENDIMENTO A EMERGÊNCIAS  
DE MARAVILHA – CBAE**

O Diretor de Ensino do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina torna público que, **no período 09 a 18 de Março de 2016**, encontram-se abertas as inscrições para a seleção ao Curso Básico de Atendimento a Emergências (CBAE), a ser realizado no Município de Maravilha, de acordo com o disposto Regulamento Geral do Serviço Comunitário no Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina e na Lei Federal no 9.608 de 18/02/1998 - Lei do Voluntariado.

**1. DA FINALIDADE**

O presente Edital tem por finalidade selecionar candidatos para integrarem o Curso Básico de Atendimento a Emergências, tendo por objetivo principal a capacitação de brigadistas voluntários e particulares das empresas de Maravilha – SC com maior número de colaboradores, estando então em condições para agir em situações de emergência, atuando na primeira resposta, evitando ou minimizando consequências desastrosas, após a conclusão de todas as etapas necessárias.

**2. DO CURSO**

**2.1** O Curso Básico de Atendimento a Emergências (CBAE) faz parte do Programa de Capacitação da Comunidade, desenvolvido pelo Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, que inclui ainda o Curso Avançado de Atendimento a Emergências, o Curso de Brigada Comunitária, Curso de Bombeiro Mirim, Bombeiro Juvenil e Bombeiro da Melhor Idade, Projeto Golfinho e diversos outros programas sociais, cujas informações podem ser obtidas acessando o site da Corporação ([www.cbm.sc.gov.br](http://www.cbm.sc.gov.br)).

**2.2** Programa de matérias do CBAE:

<b>Módulo</b>	<b>Conteúdo</b>	<b>Carga horária</b>
<b>I</b>	Noções de primeiros socorros	15
<b>II</b>	Noções de extinção de incêndios	10
<b>III</b>	Sistemas preventivos contra incêndios	05
<b>IV</b>	Brigada de Incêndio	05
<b>V</b>	Noções de percepção e gestão de risco e atuação inicial em acidentes	05
<b>Carga horária total</b>		<b>40 h/a</b>

**2.3** Ao final do curso, os participantes receberão certificados, os habilitando como Agentes Comunitários de Proteção Civil.

**2.4 Período e local de realização:** o curso será realizado de **18 de Março a 15 de Abril de 2016**, às terças-feiras e quintas-feiras, das 19h00 às 22h00min, na sala de aula do Quartel da 3ª Companhia de Bombeiros Militar de Maravilha, Rua Hercílio Luz, 475, Bairro Progresso – Maravilha -SC.

### 3. DAS VAGAS

O curso disporá de 30 (trinta) vagas, que serão destinadas as empresas de Maravilha-SC com maior número de colaboradores as quais necessitam de brigadistas particulares e voluntários. Sendo as vagas distribuídas conforme a tabela abaixo, levando-se em consideração a população e o número de brigadistas necessários na empresa:

<b>Razão Social</b>	<b>CBAE II</b>
Cooperativa Central Aurora Alimentos	15
Rotoplast Indústria de Climatizadores Ltda	2
CSM Fogões – Relace Eletrodomésticos	2
FM Pneus Ltda	1
Folle Produtos Siderurgicos Ltda	1
Alternative Indústria e Comércio de Confecções Ltda	1
J.J Instalações Comerciais Eireli	2
Laticinio Bela Vista Ltda	2
Kitimar Indústria de Moveis Ltda	1
RefriBrasil Indústria e Comércio Ltda	1
Jussara Terezinha Gasparin De Bona Me	1
Iguatemi Alimentos Ltda	1

### 4. DAS INSCRIÇÕES

**4.1** Período das inscrições: **de 09 a 18 de Março de 2016**, não sendo permitida inscrição condicional ou por correspondência.

**4.2** Os interessados deverão preencher a ficha de inscrição, que estará disponível na sede do Corpo de Bombeiros Militar de Maravilha (3ª Companhia do 12º BBM).

**4.3** A ficha de inscrição (Anexo A) deverá ser preenchida com letra legível (letra de forma), com todos os dados solicitados, inclusive sem abreviatura do nome ou sobrenome do candidato, e entregue no Corpo de Bombeiros Militar de Maravilha, impreterivelmente no período de inscrição definido neste Edital, de segunda a sexta-feira, das 13h00 às 18h00.

### 5. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

**5.1** Ter no mínimo 18 (dezoito) anos de idade até o ato do início do curso;

**5.2** Estar em dia com suas obrigações legais;

**5.3** Ser alfabetizado;

**5.4** Não ter concluído este mesmo curso (CBAE) em alguma Organização de Bombeiros Militar de Santa Catarina (OBM).

**5.5** Ser colaborador da empresa indicada na tabela anterior.

### 6. DA APROVAÇÃO E PREENCHIMENTO DAS VAGAS

**6.1** As vagas serão preenchidas obedecendo-se a ordem de inscrição, sendo destinadas as empresas

de Maravilha-SC que necessitam de brigadistas particulares e voluntários.

**6.2** A relação dos candidatos classificados será disponibilizada no Corpo de Bombeiros Militar de Maravilha, até às 18h do dia **18 de Março de 2016**.

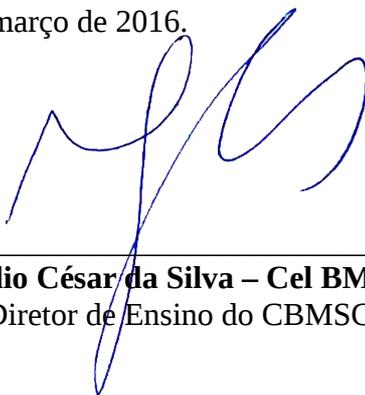
## **7. DAS PRESCRIÇÕES DIVERSAS**

**7.1** A conclusão do CBAE não habilita o participante para o exercício das funções de bombeiro comunitário, mas servirá como pré-requisito para a inscrição no Curso Avançado de Atendimento a Emergências e para o exercício futuro das funções de Bombeiro Comunitário.

**7.2** Os casos omissos ao presente Edital serão resolvidos pelo Comando e Coordenadoria de Serviço Comunitário da 3ª Companhia do 12º Batalhão de Bombeiros Militar, de acordo com o Regulamento do Serviço Comunitário do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina.

**7.3** Para mais informações, entrar em contato pelo e-mail [12\\_3cmt@cbm.sc.gov.br](mailto:12_3cmt@cbm.sc.gov.br).

Quartel da DE, Florianópolis, 10 de março de 2016.



---

**Júlio César da Silva – Cel BM**  
Diretor de Ensino do CBMSC

## ANEXO A

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA  
2º RBM 12º BBM  
3ª COMPANHIA DE BOMBEIROS MILITAR**

### FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome		
Endereço		
Bairro	Cidade	
Telefones	E-mail	
RG	CPF	
Escolaridade		
Naturalidade	Estado Civil	
Filiação		
Data Nascimento	Profissão	
Endereço Profissional		
Empresa	Fone	
Apresenta Algum Problema de Saúde	Sim	Não
Caso positivo, qual?		
Sabe Nadar	Sim	Não

Local e Data	
Assinatura	